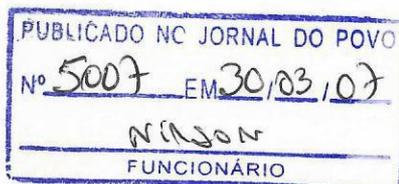




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 726/2007

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1365/2007, de 19/03/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|-------|-----------|
| 06.00 | Secretaria Municipal de Urbanismo | | |
| 06.02 | Departamento de Obras Públicas | | |
| 15.452.0028.2016 | Manut. dos Serviços de Iluminação Pública | | |
| 3390930000 | Indenizações e Restituições | 1050 | 40.000,00 |
| Total | | | 40.000,00 |

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), será coberto por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|-------|-----------|
| 06.00 | Secretaria Municipal de Urbanismo | | |
| 06.02 | Departamento de Obras Públicas | | |
| 15.452.0028.2016 | Manut. dos Serviços de Iluminação Pública | | |
| 3390390000 | Outros Serviços de Terceiros | 1050 | 40.000,00 |
| Total | | | 40.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de março de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal